

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP	189ª RCA
CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765	30/01/2025

Deliberação realizada no dia 30 de janeiro de 2025, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, situada na Avenida das Américas, 3.500, bloco 01, 6º andar, sala 613, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, sob a presidência do Sr. Luis Guilherme Parga Cintra, Presidente do Conselho de Administração, com a participação dos Conselheiros Alte. Carlos Henrique Silva Seixas, Sr. Fabio de Rezende Scarton Coutinho, Sr. João Henrique Daniel, Sr. Rodrigo Botelho Campos, do Alte. Luiz Henrique Caroli e do Alte. Marcio Ximenes Virgínio da Silva.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

- I. Atualização e acompanhamento das ações referentes ao incidente cibernético;
- II. Pedido de destituição do Diretor Industrial;
- III. Relatório de Atividades do Comitê de Auditoria 2024;
- IV. Avaliação de desempenho dos administradores 2025 – exercício 2024;
- V. Relatório anual de atividades da Gerência de Gestão de Riscos – exercício 2024;
- VI. Autorização para publicar no sítio eletrônico da Companhia as Atas das 157ª e 158ª Reuniões do Comitê de Auditoria - COAUD; e
- VII. Contratações aprovadas pela Diretoria Executiva.

“ITEM I: Submetido para conhecimento e manifestação do Conselho de Administração a atualização sobre o andamento das medidas adotadas após o incidente cibernético ocorrido na Companhia em maio de 2023, em atendimento a demanda do Colegiado na 187ª Reunião. O Presidente da Companhia convidou o Gerente Geral de Tecnologia e Inovação, Sr. Pedro Fernando de Souza Rodrigues, para participar da reunião e apresentar as atualizações sobre as medidas adotadas após o incidente cibernético ocorrido na Companhia em 2023, em

especial após os relatórios de análise da vulnerabilidade interna e externa elaborados pelo DCTIM da Marinha do Brasil, para acompanhamento do Colegiado, além de esclarecer e sanar eventuais dúvidas. (...)

Após visto, relatado e discutido o material correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento e se manifestou de forma favorável sobre as medidas adotadas pela Companhia após o incidente cibernético ocorrido em maio de 2023, bem como tomou conhecimento do Relatório de Auditoria n.º 05/2024, o qual teve por objeto a avaliação da segurança da informação, atividade incluída no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2024, com as recomendações emitidas.

ITEM II: O Presidente da NUCLEP submeteu ao Conselho de Administração o Ofício n.º 10-694/GCM-MB 12/083.13, de 17 de dezembro de 2024, o qual solicitou o retorno do Comandante de Mar e Guerra (EN) Sergio Augusto Alves Fernandes à Marinha do Brasil, a fim de cumprir o artigo 57, inciso III do Estatuto Social da Companhia. Portanto, necessária a sua destituição do cargo de Diretor Industrial da NUCLEP. Complementou, ainda, que aguarda a documentação completa para o processo de eleição do indicado para ocupar o cargo e sugere a designação do Diretor Comercial, Sr. Nicola Mirto Neto, interinamente como Diretor Industrial até que seja formalizada a eleição do novo Diretor. Ato contínuo, o Presidente do Conselho informou que o Diretor Industrial Sergio Fernandes foi destituído por decisão *ad referendum* do Presidente do Conselho de Administração no dia 27 de janeiro de 2025, sendo necessária a ratificação da referida decisão pelo Colegiado na presente reunião.

O Presidente da NUCLEP registrou os agradecimentos e destacou a importância do Capitão de Mar e Guerra (EN) Sergio Augusto Alves Fernandes na sua jornada na NUCLEP, principalmente na fase final da obra do Bloco 40, com uma atuação fundamental nesta fase de conclusão do projeto e enfatizou que certamente será um prejuízo para a Companhia a sua saída.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a destituição do Capitão de Mar e Guerra (EN) Sergio Alves Fernandes do cargo de Diretor Industrial da NUCLEP, desde 27 de janeiro de 2025, e ratificou a decisão *ad referendum* do Presidente do Conselho de Administração, bem como designou o Diretor Comercial, Sr. Nicola Mirto Neto, como Diretor Industrial interino, até que seja formalizada a eleição do militar da Marinha do Brasil designado para exercer o cargo de Diretor Industrial da NUCLEP.

ITEM III: Submetido para manifestação do Conselho de Administração o Relatório Anual de Atividades do Comitê de Auditoria, referente ao exercício de 2024, a fim de cumprir o artigo 40 do Regimento Interno do Comitê. O Presidente da Companhia esclareceu que o Comitê elencou todas as recomendações emitidas no exercício de 2024, bem como a Companhia apresentou o status de atendimento de todas. Ato contínuo, dada a impossibilidade de comparecimento dos membros do Comitê de Auditoria, em razão da alteração da data da presente reunião e de compromissos assumidos previamente, esta Assessora de Governança foi convidada a apresentar o relatório, tendo em vista que acompanha os trabalhos do Comitê nas reuniões. Inicialmente, destacou a base legal da obrigação de elaboração do relatório e os principais temas analisados e

acompanhados pelo COAUD ao longo do exercício de 2024. Por fim, apresentou o gráfico de atendimento das recomendações, com a maioria em andamento, algumas já atendidas e nenhuma recomendação não atendida pela Companhia, bem como concluiu que o Comitê de Auditoria considerou satisfatório o desempenho da NUCLEP no aprimoramento da sua governança corporativa no ano de 2024. Ao final, o Conselho de Administração agradeceu e parabenizou o Comitê de Auditoria pelo trabalho de assessoramento realizado e pelo relatório bem elaborado.

Após visto, relatado e discutido o material correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento e se manifestou de forma favorável ao Relatório Anual de Atividades do Comitê de Auditoria apresentado, referente ao exercício de 2024, com o status de atendimento das recomendações emitidas.

ITEM IV: Submetida para conhecimento e aprovação do Conselho de Administração a sistemática do processo de avaliação de desempenho dos administradores e dos membros de Comitês 2025, com a minuta dos respectivos formulários de avaliação, referente ao exercício de 2024, proposto pela Assessoria de Governança, a fim de cumprir o disposto no artigo 13, inciso III da Lei 13.303/2016, no artigo 21, inciso II do Decreto n.º 8.945/2016 e no artigo 57, incisos XXIV e XXXV do Estatuto Social da Companhia, no intuito de aperfeiçoar a governança corporativa da NUCLEP. O Presidente da Companhia observou que a sistemática será a mesma realizada nos exercícios passados e convidou esta Assessora de Governança para apresentar o processo de avaliação. Foram apresentados os principais aspectos do processo, como a base legal, metodologia e as etapas da avaliação, bem como o seu cronograma, com início no dia 03 de fevereiro de 2025.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, a sistemática e os formulários do processo de avaliação dos administradores e membros de Comitês proposta pela Companhia 2025, referente ao exercício de 2024, e autorizou o início do processo de avaliação no dia 03 de fevereiro de 2025, em atendimento à legislação vigente e conforme o cronograma apresentado.

ITEM V: Submetido para conhecimento o Relatório anual de atividades da Gerência Gestão de Riscos, referente ao exercício de 2024, em cumprimento ao disposto no seu Regimento Interno, no Decreto n.º 8.945/2016 e na Resolução CGPAR n.º 48/2023, já analisado pelo Comitê de Auditoria. O Presidente da Companhia convidou o Gerente de Gestão de Riscos, Sr. Gustavo Domingos, para apresentar o relatório, iniciada a apresentação com o processo de levantamento dos riscos estratégicos da Companhia, que são riscos atribuídos à Diretoria Executiva, diferentemente dos riscos operacionais levantados pelas áreas internas. (...)

(...)

Por fim, os Conselheiros solicitaram a inclusão de uma coluna na planilha com o plano de ação e as medidas adotadas para cada risco estratégico, com o objetivo de reavaliar a probabilidade e o nível de cada risco em função das ações adotadas, tendo em vista que a matriz deve ser dinâmica e alinhar o conceitual com as ações práticas para mitigar o risco e, assim, avaliar se a categoria do risco seria alterada constantemente em função das ações já realizadas para mitigá-los.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do Relatório anual de atividades da Gerência de Gestão de Riscos, referente ao exercício de 2024, e solicitou que sejam adotadas as recomendações do Colegiado na elaboração da planilha do próximo relatório.

ITEM VI: Submetidas as Atas das 157ª e 158ª Reuniões do Comitê de Auditoria – COAUD para conhecimento do Conselho de Administração, na forma do artigo 38, §4º e §5º do Decreto n.º 8.945/2016, sem recomendações que mereçam acompanhamento detido pelo Colegiado.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do conteúdo das Atas das 157ª e 158ª Reuniões do Comitê de Auditoria – COAUD, bem como determinou a publicação das mesmas na íntegra no site da NUCLEP, conforme determina a legislação vigente e os normativos internos da Companhia.

ITEM VII: O Presidente da Companhia submeteu para conhecimento a relação de contratos aprovados pela Diretoria Executiva, a fim de cumprir o disposto na Política de Alçadas da NUCLEP. Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento dos contratos aprovados na alçada da Diretoria Executiva, em atendimento ao disposto na Política de Alçadas da Companhia.”

Certifico que este documento é parte transcrita da deliberação da Ata da 189ª Reunião do Conselho de Administração da NUCLEP, realizada em 30.01.2025.

PATRIZIA MASTRANGELO
Assessora de Governança